

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que os servidores Gilberto Correia Rocha Filho, matrícula SIAPE sob o nº 1.640.723, e Luciana Rocha Coelho, matrícula SIAPE sob o nº 2.009.717, ocupantes de cargos públicos, responsáveis pela gestão de Almoxarifado Central e controle patrimonial de bens móveis e imóveis, verifica-se a necessidade de participação no Curso de Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio a ser realizado no período de 01 de outubro a 04 de outubro em Brasília/DF.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, pois o curso ora ministrado ampliará os conhecimentos em algumas atividades específicas do Almoxarifado Central como análise de parâmetros excludentes para identificação de materiais permanentes, critérios de desfazimento de materiais, movimentação e controle de bens móveis e imóveis, entre outras atividades da administração patrimonial, proporcionando a aplicação de novos métodos na rotina do Almoxarifado da Universidade.

Com a realização dos cursos, há possibilidade de ganhos nas atividades realizadas no setor, tais como: a melhoria na aquisição e controle do Almoxarifado, análise de critérios de desfazimento de materiais como, permuta, doação, abando e inutilização de bens. Resultando na maximização da produtividade e tornando o setor mais eficiente.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 36.003.671/0001-53), no valor total de R\$ 4.380,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 17 de junho de 2013.

## EURICO DE BARROS LÔBO FILHO REITOR

RATIFICO EM 17/06/2013 EURICO DE BARROS LÔBO FILHO REITOR



